



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 336 / 1996

Dispõe sobre denominação do Edifício Sede da Câmara Municipal de Paracatu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Edifício Sede da Câmara Municipal de Paracatu, situado à Praça JK, nº 449, passa a denominar-se " Palácio Dr. Renato Azeredo ".

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de promulgação desta Resolução, tomará as providências para efetivação da homenagem a que se refere o artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracatu (MG), 28 de Maio de 1996

ÍCARO BROCHADO BOTELHO  
Presidente

|           |   |
|-----------|---|
| PUBLICADO |   |
| EM        | 30 / 05 / 96                              |
| ATRAVÉS:  | Quarto de publicações da Câmara Municipal |
| ASS.      | Itaí                                      |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  |  |
| DOCUMENTO DIGITADO EM:            |  |
| 28 JUN. 1996                      |  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG |  |

...\\DOC\ND\_PJRES.DOC